



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2022 **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023**

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **MUNICÍPIO DE IOMERÊ**, inscrito no CNPJ nº **01.612.744.0001-20**, neste ato representado pelo ordenador, **LUCI PERETTI**, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos e considerando o resultado do Pregão Eletrônico supracitado, devidamente homologado, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa SUPERMERCADO SANTA JULIANA, CNPJ nº 08.652.909/0001-36, com endereço na Avenida Pio XII, nº 300 Centro, Salto Veloso – SC, telefone (49) 3536-0054, E-mail taiseconsoni@outlook.com, representada por Mario Cesar Donadeli, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **MERENDA ESCOLA** para atender a as necessidades do órgão contratante por 01 ano.

1.1- Do órgão contratante, descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 01 ano, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

MUNICÍPIO DE IOMERÊ



4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.7- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:



MUNICÍPIO DE IOMERÊ

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de 30 dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.



8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1 As penalidades são as previstas no edital licitatório, **QUE VINCULA ESTA ATA.**

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:



MUNICÍPIO DE IOMERÊ

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.



MUNICÍPIO DE IOMERÊ

12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

LUCI PERETTI

SUPERMERCADO SANTA JULIANA EIRELI

IOMERÊ 05 DE JANEIRO DE 2023

SEGUE ABAIXO O DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS, DE ACORDO COM A PROPOSTA DA EMPRESA.

PROPOSTA DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2022

Proponente: Supermercado Santa Juliana EIRELI

Endereço: Avenida Pio XII, Nº 300, Centro

Cidade: Salto Veloso

Estado: Santa Catarina

CNPJ: 08.652.909/0001-36

Inscrição Estadual: 255.344.813

E-mail: taiseconsoni@outlook.com ou mercadosantajuliana@yahoo.com.br Telefone: 49 35360054


Representante: Mário Cesar Donadeli CPF: 005.958.149-21 RG: 3.588.102 Cargo: Administrador

Dados bancários:

Banco: 756 SICOOB Agência: 3037 Conta corrente: 25.650-1

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 0013/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Item	Produto	Unidade de medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
64	Café solúvel granulado Características: Embalagens de 200 g com rendimento médio de 200 xícaras. Observação: Apresentar bom rendimento, no entanto adequado sabor e aceitabilidade. Não será aceito o sabor Extra Forte.	UN	80	IGUAÇÚ	R\$ 18,60	R\$ 1.488,00
65	Café moído e torrado Características: Embalagens de 500 g. Apresentar o selo ABIC (Associação Brasileira de Industrias de Café) Observação: Apresentar bom rendimento, no entanto adequado sabor e aceitabilidade.	UN	100	CABOCLO	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00
66	Filtro para café 103 Filtro para coar café, n. 103. Embalagem com 30 unidades.	CX	45	IGUAÇÚ	R\$ 7,60	R\$ 342,00
TOTAL LOTE 06						R\$ 3.820,00



Item	Produto	Unidade de medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
92	Azeite de oliva Vidro escuro 900 ml. Na embalagem deve constar: data de fabricacao de no maximo 3 meses da data de entrega do produto, prazo de validade, informacao nutricional e ingredientes	UN	25	TERRANO	R\$ 35,22	R\$ 880,50
93	Extrato de tomate Ingredientes: Tomate. Sem adicao de conservantes, sal e acucar. Embalagem sache 340gr, nao devendo estar estufada, com espuma ou vazamento. Na embalagem deve constar: data de fabricacao de no maximo 1 mes da data de entrega do produto, prazo de validade de 06 meses, informacao nutricional e ingredientes.	UN	50	PALADORI	R\$ 6,98	R\$ 349,00
94	Fermento Biologico Seco Instantâneo. Embalagem de 125gr: deve estar intacta, acondicionada em pacotes resistentes a vacuo. Prazo de validade: minimo de 8 meses. Data de fabricacao: maximo de 30 dias. A rotulagem deve conter no minimo as seguintes informacoes: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informacoes nutricionais.	UN	10	PAKMAYA	R\$ 10,46	R\$ 104,60
95	Fermento quimico em po Embalagens de 250 g. O produto nao devera apresentar residuos de impurezas, bolor, coloracao, sabor ou cheiro nao caracteristico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricacao de no maximo 1 mes da data de entrega do produto, prazo de validade, informacao nutricional e ingredientes	UN	30	ROYAL	R\$ 9,86	R\$ 295,80
96	Oleo de Soja refinado Lata de 900ml, nao devendo estar amassadas, enferrujadas ou estufadas, com espuma ou vazamento. Na embalagem deve constar: data de fabricacao de no maximo 3 meses da data de entrega do produto, prazo de validade, informacao nutricional e ingredientes	UN	120	COAMO	R\$ 9,99	R\$ 1.198,80

97	Sardinha enlatada em oleo Embalagem 125g. A embalagem nao deve estar amassada, enferrujada ou estufada, com espuma ou vazamento. Na embalagem deve constar: data de fabricacao de no maximo 1 mes da data de entrega do produto, prazo de validade de 18 meses, informacao nutricional e ingredientes	UN	30	COQUEIRO	R\$ 7,97	R\$ 239,10
98	Vinagre de maca Embalagens de 750 ml. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricacao de no maximo 1 mes da data de entrega do produto e prazo de validade	UN	150	KOLLER	R\$ 6,67	R\$ 1.000,50
99	Vinagre branco de alcool Embalagens de 750 ml. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricacao de no maximo 1 mes da data de entrega do produto e prazo de validade	UN	15	KOLLER	R\$ 3,20	R\$ 48,00
TOTAL LOTE 11						R\$ 4.116,30
100	Carne bovina - coxao mole - bife de 1ª isenta de cartilagem e nervo, deve apresentar odor caracteristico, cor variando de vermelho cereja a vermelho escuro, acondicionado em embalagem de 1kg, integra, adequada e resistente, com rotulagem especificando o peso, tipo de carne, data de fabricacao, data de validade, e com registro de inspecao animal	KG	20	FRIZAPE	R\$ 35,99	R\$ 719,80
101	Carne bovina - musculo isenta de cartilagem e nervo, deve apresentar odor caracteristico, cor variando de vermelho cereja a vermelho escuro, acondicionado em embalagem de 1kg, integra, adequada e resistente, com rotulagem especificando o peso, tipo de carne, data de fabricacao, data de validade, e com registro de inspecao animal	KG	100	FRIZAPE	R\$ 26,99	R\$ 2.699,00

102	Carne bovina moída de 1ª - fresca (moída na hora), isenta de cartilagem e nervo, deve apresentar odor característico, cor variando de vermelho cereja a vermelho escuro, acondicionado em embalagem de 1kg, íntegra, adequada e resistente, com rotulagem especificando o peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade, e com registro de inspeção animal	KG	320	FRIZAPE	R\$ 48,44	R\$ 15.500,80
103	Carne bovina picada ou em iscas (acem) isenta de cartilagem e nervo, deve apresentar odor característico, cor variando de vermelho cereja a vermelho escuro, acondicionado em embalagem de 1kg, íntegra, adequada e resistente, com rotulagem especificando o peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade, e com registro de inspeção animal	KG	250	FRIZAPE	R\$ 39,44	R\$ 9.860,00
104	Carne suína em cubos Embalagem de 1 kg. Sem pele e osso. Elaborado com matéria prima selecionada. Deve constar data de validade, fabricação e peso. Registro no SIF. Entregue e acondicionado em adequada temperatura.	KG	250	FRIZAPE	R\$ 29,99	R\$ 7.497,50
105	Coxa e sobrecoxa de frango congeladas A embalagem deve estar íntegra e deve constar: data de fabricação, prazo de validade, peso e registro de inspeção animal	KG	150	CARRER	R\$ 10,89	R\$ 1.633,50
106	Drumet de frango A embalagem deve estar íntegra e deve constar: data de fabricação, prazo de validade, peso e registro de inspeção animal	KG	200	LANGUIRU	R\$ 24,97	R\$ 4.994,00
107	Ervilha do tipo congelada Embalagem de 1kg. Na embalagem deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade, informação nutricional e ingredientes	KG	30	COPACOL	R\$ 32,39	R\$ 971,70

108	File de Tilapia Características: file de tilapia in natura, congelado a -18°C ou menos e sem espinhos. Embalagem em polietileno de 1 kg, a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Prazo de validade de 1 ano. A entrega deve ser feita em transporte refrigerado.	KG	30	LUZITANIA	R\$ 54,97	R\$ 1.649,10
109	Milho verde congelado Embalagem de 1kg. Na embalagem deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade, informação nutricional e ingredientes	KG	30	COPACOL	R\$ 33,37	R\$ 1.001,10
110	Peito de frango congelado- filezinho tipo sassami A embalagem deve estar íntegra e deve constar: data de fabricação, prazo de validade, peso e registro de inspeção animal. A quantidade embalada deverá ser de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação	KG	280	CARRER	R\$ 28,09	R\$ 7.865,20
111	Salsicha do tipo hot dog Temperatura de conservação -12°C. Embalagens de 5 kg, apresentando selo do SIF e no máximo 700mg de Sódio e 9g de gorduras totais por porção (50g = 1 unidade de salsicha).	KG	60	FRIMESA	R\$ 23,79	R\$ 1.427,40
TOTAL LOTE 12						R\$ 55.819,10
126	Macarrao de letrinhas Pacotes de 1 kg. A embalagem deve estar íntegra, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 12 meses, informação nutricional, ingredientes	KG	60	GALO	R\$ 12,99	R\$ 779,40

127	Macarrao cabelo de anjo industrializado Pacotes de 1 kg. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricacao de no maximo 1 mes da data de entrega do produto, prazo de validade de no minimo 12 meses, informacao nutricional, ingredientes	KG	60	GALO	R\$ 13,46	R\$ 807,60
128	Macarrao de ARROZ, SEM OVOS E SEM GLUTEM Pacotes de 500gr. MACARRAO DE ARROZ, sem gluten e sem ovos Caracteristicas Tecnicas: Massa alimenticia de arroz, formato curto, tipo parafuso ou penne. Produto 100% natural. Isento de gluten, ovos e conservantes. Embalagem: Pacote atoxico, incolor, transparente, resistente. Contendo todas as informacoes como prazo de validade de no minimo 12 meses, informacao nutricional, ingredientes	UN	10	URBANO	R\$ 6,91	R\$ 69,10
129	Macarrao integral Embalagem de 500 g. macarrao espaguete integral. Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e acido folico e corante natural de urucum e curcuma. Embalagem: plastica, transparente, resistente, bem vedada, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade minimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	UN	10	NINFA	R\$ 7,37	R\$ 73,70
TOTAL LOTE 15						R\$ 1.729,80
145	Suco Natural Concentrado Sabor Maracuja Sabor 100% natural da fruta, sem aditivos quimicos, nem corantes e conservantes. Sabor maracuja, em embalagem de 500 ml e validade minima de 6 meses a partir da data de entrega. Com armazenamento a temperatura ambiente. A rotulagem deve conter no minimo as seguintes informacoes: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informacoes nutricionais.	L	60	MAGUARY	R\$ 24,89	R\$ 1.493,40



146	Suco Natural Concentrado Sabor Abacaxi. Sabor 100% natural da fruta, sem aditivos quimicos, nem corantes e conservantes. Sabor abacaxi, em embalagem de 500 ml e validade minima de 6 meses a partir da data de entrega. Com armazenamento a temperatura ambiente. A rotulagem deve conter no minimo as seguintes informacoes: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informacoes nutricionais.	L	30	MAGUARY	R\$ 24,89	R\$ 746,70
147	Suco de uva integral Embalagem de vidro Deve vir sem adicao de acucar e em sua concentracao natural, sem adicao de agua, conservantes ou aditivos. Apresentando rotulo nutricional, datas de fabricacao e validade e registro do tecnico responsavel. Producao em local inspecionado pela Vigilancia Sanitaria	L	50	NELI	R\$ 22,51	R\$ 1.125,50
152	Suco Natural Concentrado Sabor Uva Embalagem de 1 Kg. Suco concentrado para Diluicao. Deve vir sem adicao de acucar e em sua concentracao natural, sem adicao de agua, conservantes ou aditivos. Apresentando rotulo nutricional, datas de fabricacao e validade e registro do tecnico responsavel. Producao em local inspecionado pela Vigilancia Sanitaria	L	60	NELI	R\$ 22,49	R\$ 1.349,40
TOTAL LOTE 18						R\$ 4.715,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 70.200,20

Valor total da proposta: R\$ 70.200,20 (setenta mil, duzentos reais e vinte centavos)

Condições gerais

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação

Local e prazo de entrega

As entregas deverão ser feitas nas datas solicitadas pela nutricionista do município, podendo ser alteradas caso a mesma ache conveniente.

Centro municipal; Creche municipal e Centro municipal II.

Os itens deverão ser entregues quinzenalmente nos seguintes horários: 07h30min às 11h30min e 13h00min às 16h00min

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Validade da proposta comercial: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.



Mário Cesar Donadeli
005.958.149-21

08.652.909/0001-36
Mercado Santa Juliana Ltda ME